**AUTÓGRAFO NÚMERO 055/2020**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 353/2019**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha de conscientização “Março Marinho”, a ser realizada anualmente no mês referido, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha de conscientização “Março Marinho”, a ser realizada anualmente no mês referido.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos, tendo como objetivo:

I – alertar a sociedade sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer colorretal (câncer de intestino grosso e reto);

II – informar que o câncer colorretal apresenta chances de cura, se diagnosticado precocemente.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações, campanhas, parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 19 de fevereiro de 2020.

### TENENTE SANTANA

Presidente